



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE TROFÉUS E MEDALHA**, proveniente do Processo Administrativo nº 108-PG/2018.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **RODRIGO TOLOSA RICO EPP** - CNPJ nº 00.868.882/0001-01, (itens 1, 7, 9, 16, 17, 21, 28, 29, 30, 32, 38, 470, 47, 48, 52, 59, 60 e 61), no valor global de R\$ 46.404,56 ( Quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- **MAGALI GARCIA SANTOS – ME** - CNPJ nº 03.097.981/0001-25, (2, 10, 18, 22, 33, 41, 49 e 53), no valor global de R\$ 15.712,28 ( Quinze mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos);
- **RVL Comercio de Materiais e Serv. EIRELI** - CNPJ nº 31.315.649/0001-25, (3, 4, 5, 6, 11, 12, 20, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 51, 55, 56 e 57), no valor global de R\$ 55.569,50 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- **Emerson Postigo Eireli ME** - CNPJ nº 30.137.604/0001-45, ( 8,13, 14, 15, 19, 39, 44, 45, 46 e 50), no valor global de R\$ 22.190,42 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos);
- **Josué Evangelista dos Santos ME** - CNPJ nº 05.833.650/0001-31, (31 e 62), no valor global de R\$ 12.860,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta reais);

Quanto aos itens 23, 27, 54 e 58, restaram FRACASSADOS.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**RESOLVE:**

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de registro de preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de Fevereiro de 2.019.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**





## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE TROFÉUS E MEDALHA**, proveniente do Processo Administrativo nº 108-PG/2018.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **RODRIGO TOLOSA RICO EPP** - CNPJ nº 00.868.882/0001-01, (itens 1, 7, 9, 16, 17, 21, 28, 29, 30, 32, 38, 470, 47, 48, 52, 59, 60 e 61), no valor global de R\$ 46.404,56 ( Quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- **MAGALI GARCIA SANTOS – ME** - CNPJ nº 03.097.981/0001-25, (2, 10, 18, 22, 33, 41, 49 e 53), no valor global de R\$ 15.712,28 ( Quinze mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos);
- **RVL Comercio de Materiais e Serv. EIRELI** - CNPJ nº 31.315.649/0001-25, (3, 4, 5, 6, 11, 12, 20, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 51, 55, 56 e 57), no valor global de R\$ 55.569,50 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- **Emerson Postigo Eireli ME** - CNPJ nº 30.137.604/0001-45, ( 8,13, 14, 15, 19, 39, 44, 45, 46 e 50), no valor global de R\$ 22.190,42 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos);
- **Josué Evangelista dos Santos ME** - CNPJ nº 05.833.650/0001-31, (31 e 62), no valor global de R\$ 12.860,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta reais);

Quanto aos itens 23, 27, 54 e 58, restaram FRACASSADOS.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**RESOLVE:**

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de registro de preços;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de Fevereiro de 2.019.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**





## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE TROFÉUS E MEDALHA**, proveniente do Processo Administrativo nº 108-PG/2018.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **RODRIGO TOLOSA RICO EPP** - CNPJ nº 00.868.882/0001-01, (itens 1, 7, 9, 16, 17, 21, 28, 29, 30, 32, 38, 470, 47, 48, 52, 59, 60 e 61), no valor global de R\$ 46.404,56 ( Quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- **MAGALI GARCIA SANTOS – ME** - CNPJ nº 03.097.981/0001-25, (2, 10, 18, 22, 33, 41, 49 e 53), no valor global de R\$ 15.712,28 ( Quinze mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos);
- **RVL Comercio de Materiais e Serv. EIRELI** - CNPJ nº 31.315.649/0001-25, (3, 4, 5, 6, 11, 12, 20, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 51, 55, 56 e 57), no valor global de R\$ 55.569,50 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- **Emerson Postigo Eireli ME** - CNPJ nº 30.137.604/0001-45, ( 8,13, 14, 15, 19, 39, 44, 45, 46 e 50), no valor global de R\$ 22.190,42 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos);
- **Josué Evangelista dos Santos ME** - CNPJ nº 05.833.650/0001-31, (31 e 62), no valor global de R\$ 12.860,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta reais);

Quanto aos itens 23, 27, 54 e 58, restaram FRACASSADOS.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**



**RESOLVE:**

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de registro de preços;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de Fevereiro de 2.019.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

